

Termo Aditivo 001/2018

Pregão Nº. 006/2017

Processo Nº. 23225.001291/2017-71

Contrato Nº. 008/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA HELEN C. M. DO CARMO.

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2018, de um lado a UNIÃO, através do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com registro no CNPJ nº. 10.723.648/0004-92, e sede na Rua Bernardo Mascarenhas nº. 1283, Fábrica, Juiz de Fora - MG – 36.080-001, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado a empresa Empresa Helen C. M. do Carmo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.192.305/0001-29, sediada na Rua Dr. Romualdo nº372, em Juiz de Fora MG, doravante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pela Sra. Regina [REDACTED], de acordo com procuraçao fls. 219 do processo supracitado, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.001291/2017-71 e em observância às em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. a prorrogação da vigênciia do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigênciia terá inicio em 25/09/2018 e término em 24/09/2019.
- 1.2. O reajuste do valor contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Concessão 008/2017. O valor será reajustado pela variação do IPCA/IBGE ocorrido no período anualizado do mês de agosto de 2018, que foi de 4,19%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

O valor mensal a ser pago pela concessão será de **R\$ 1.771,23** (Um mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), à partir de 21 de setembro de



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
Campus Juiz de Fora

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA.

2018, devendo ser pago até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele vencido, totalizando para o prazo de 12 (doze) meses o valor de R\$ 21.254,76 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo devidamente pagos através de Guias de Recolhimento da União (GRU).

Devido ao fato do espaço ora concedidos ainda não possuírem medidores de água e luz, o valor será fixo de R\$ 100,00 (cem reais). No decorrer do contrato a administração pode instalar tais medidores, passando a despesa a ser paga pelo concessionário de acordo com os valores apurados nos referidos medidores individuais;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

O preço consignado no termo de concessão será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE e, na falta deste, pelo INPC/IBGE ou outro índice substitutivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

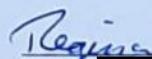
#### CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

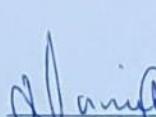
Juiz de Fora, 11 de setembro de 2018.

  
[REDACTED]  
Sebastião [REDACTED]  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

  
[REDACTED]  
Regida [REDACTED]  
Helen C. M. do Carmo

Testemunhas:

  
Nome: Danielle [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Danielle [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]